

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1072084;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO, Identidade Funcional 5913089/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Recursos Humanos, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº. 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 717107

PORTARIA Nº 1.314 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/898912;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, a servidora BENEDITA CHAGAS DE ARAÚJO, Identidade Funcional nº 54191793/1, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio, no período de 27.10.2021 a 04.11.2021, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2020 a 18 de Julho de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.062/17.08.2021, publicada no DOE nº 34.674/18.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 717079

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a apresentação pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, na sede do colegiado, a proposta de data para realização da Plenária Estadual de Saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância do Segmento no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

Aprovar "Ad referendum", a realização da Plenária Estadual de Saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância do Segmento no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022, dia 09 de Dezembro de 2021, em local a ser definido posteriormente;

Recomendar a Comissão Organizadora Eleitoral, que seja de sua responsabilidade a publicação do Edital de Convocação e Edital do Regulamento, em obediência aos fulcros legis do certame.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PROCESSO ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS ANO 2021
EDITAL Nº 001/21 - DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 026 de 12 de agosto de 2021, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral do Segmento Usuário do Conselho Estadual de Saúde, ano 2021, publicado no DOE Nº 34.696 de 13 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO a apresentação pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, na sede do colegiado, a proposta de data para realização da Plenária Estadual de Saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância do Segmento no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ "Ad Referendum" datada de 14 de outubro de 2021 que aprovou a realização da Plenária Estadual de Saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância do Segmento no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022, para o dia 09 de dezembro de 2021, em local a ser definido posteriormente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA na vacância do segmento dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, no biênio 2020 - 2022, a se realizar no dia 09 de dezembro de 2021, em local a ser definido posteriormente; cujas inscrições estarão abertas por 10 (dez) dias improrrogáveis a partir da data de publicação deste Edital de Convocação; em conformidade com o Regulamento Eleitoral a ser publicado pela Comissão Organizadora Eleitoral - COE.

Belém/PA, 14 de Outubro de 2021.

SEGMENTO	TITULAR	
Gestor/Prestador	MÔNICA CAMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA - SESPA	
Trabalhador	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - SINDSAUDE	
Usuários	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA - FEPEM	
	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO - ABNH	

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PROCESSO ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS ANO 2021
EDITAL Nº 002/21 – DO REGULAMENTO DO PROCESSO
ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 031 de 28 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral, para escolha 01 (uma) entidade do segmento usuário titularidade e suplência, para compor a vacância no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Regulamento do Processo Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA na vacância do segmento dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, no biênio 2020 - 2022; cujas inscrições estarão abertas por 10 (dez) dias improrrogáveis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação.

Belém/PA, 14 de Outubro de 2021.

SEGMENTO	TITULAR	
Gestor/Prestador	MÔNICA CAMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA - SESPA	
Trabalhador	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - SINDSAUDE	
Usuários	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA - FEPEM	
	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO - ABNH	

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 002/21 – DO REGULAMENTO DO
PROCESSO ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância de uma entidade do Segmento dos usuário Titularidade e uma Suplência no qual está em vacância no Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2020-2022.